ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1334 DE 05 DE ABRIL DE 1982.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, UMA ÁREA DE TERRA DE 461,50m², SITUADA NO POLÍGONO SUL, PARTE DAS CHÁCARAS Nºs 45 e 46, DESTINADA A RETIFICAÇÃO DA SANGA DO ARROIO TIGRE, CUJA PROPRIEDADE PERTENCE AO SR. MÁRIO FERMINO BALBINOT.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação do domínio pleno, Judicial ou amigável, uma área de terra, compreendendo parte das chácaras nºs 45 e 46, no Polígono Sul, na cidade de Erechim, de propriedade do SR. MÁRIO FERMINO BALBINOT, com a superfície de 461,50m² (quetrocentos e sessenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE - Com as mesmas chácaras nºs 45 e 46, na extensão de 54,00m;

SUL - com as mesmas chácaras nºs 45 e 46, na extensão de 38,30 m:

LESTE - com a Sanga Tigre e a chácara nº 45, na extensão de 9,00m e 2,70m respectivamente;

OESTE - Com a Sanga Tigre, na extensão de 16,00m.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º, tornou-se necessária para a retificação da Sanga do Arroio Tigre.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE ABRIL DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração